



POLÍCIA FEDERAL

Rodovia BR-364, nº 3501 - Pedro Roseno, , Rio Branco/AC, CEP 69917-672

Telefone: (68) 3212-1247 e Fax: @fax_unidade@ - http://www.pf.gov.br

TERMO ADITIVO Nº 1/2024-GESCON/SELOG/SR/PF/AC

Processo nº 08220.002333/2023-95

PRIMEIRO
TERMO ADITIVO
AO CONTRATO
Nº13/2023,
SERVIÇOS
CONTINUADOS
DE COPEIRAGEM
QUE ENTRE SI
CELEBRAM A
UNIÃO, POR
INTERMÉDIO DA
**SUPERINTENDÊNCIA
REGIONAL DA
POLÍCIA FEDERAL
EM NO ACRE –
SR/PF/AC E A
EMPRESA
EBENEZER
SERVIÇOS LTDA,
NA FORMA
ABAIXO:**

A Superintendência Regional de Polícia Federal no Acre, com sede no Rodovia BR-364, nº 3501, Bairro Pedro Roseno, Rio Branco/AC - CEP 69917-672, inscrita no CNPJ sob o nº 00.394.494/0019-65, neste ato representada pelo Delegado de Polícia Federal CARLOS ROCHA SANCHES, nomeado pela Portaria nº 128 publicada no DOU de 2 de fevereiro de 2024, doravante denominado CONTRATANTE, e EBENEZER SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.976.654.0001-71, sediada na rua nordeste, nº 309, bairro Nova Esperança, em RIO BRANCO/AC, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada por SORAIA DE SOUZA DA SILVA, conforme atos constitutivos da empresa, tendo em vista o que consta no Processo nº 08220.002333/2023-95 e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo, decorrente do Pregão Eletrônico n. 03/2023, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. 1.1. O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 13/2023 por mais 12 (doze) meses, a partir de 05/09/2024 até 04/09/2025, podendo ser prorrogado sucessivamente,

respeitada a vigência máxima decenal, na forma do artigo 107 da Lei nº 14.133, de 2021.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

2.1. O CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO pela execução do objeto deste Contrato o valor mensal de R\$ 8.244,86 (oito mil, duzentos e quarenta e quatro reais e oitenta e seis centavos), totalizando o valor global de R\$ 98.933,52 (noventa e oito mil, novecentos e trinta e três reais e cinquenta e dois centavos)

Parágrafo único: Foram excluídos todos os custos não renováveis, bem como atendidas todas as legislações ora vigentes no tocante à exclusão da contribuição social.

-Módulos alterados: 3 (Provisão para Rescisão) e 4 (reposição do Profissional ausente).

CLÁUSULA TERCEIRA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas decorrentes do presente termo aditivo correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

Gestão/Unidade: 0001/200380
Programa de Trabalho:172371
Fonte: 100
Elemento de Despesa: 3390.37.02
Plano Interno: PF99900AG24
Nota de Empenho:38/2024

3.2. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

CLÁUSULA QUARTA – DA ATUALIZAÇÃO DA GARANTIA

4.1. O CONTRATADO deverá renovar a garantia prestada, no valor de R\$ 4.946,68 (quatro mil, novecentos e quarenta e seis reais e sessenta e oito centavos) , correspondente a 5 % (cinco por cento) do valor global do presente termo aditivo, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da assinatura deste instrumento, conforme cláusula décima primeira do Contrato nº 13/2023.

CLÁUSULA QUINTA – RATIFICAÇÃO

5.1. Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

CLÁUSULA SEXTA – PUBLICAÇÃO

6.1. Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei nº 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, *caput*, da Lei nº 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei nº 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto nº 7.724, de 2012.

E, por estarem justas e contratadas, firmam o presente instrumento, em 02 (duas) vias de igual teor e forma na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo também assinadas, para todos os efeitos legais e de direito.

Rio Branco/AC, 26 de agosto de 2024.

CARLOS ROCHA SANCHESDelegado de Polícia Federal
Superintendente Regional
(assinado eletronicamente)**SORAIA DE SOUZA SILVA**Representante legal do CONTRATADO
(assinado eletronicamente)**TESTEMUNHAS:**

1. NOME:

2. NOME:



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS ROCHA SANCHES, Superintendente Regional**, em 26/08/2024, às 15:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Soraia de Souza da Silva, Usuário Externo**, em 28/08/2024, às 10:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **CRISTINE DE OLIVEIRA SOUZA, Gestor de Contrato**, em 28/08/2024, às 10:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **LILIAN NAGIB BORGES ELMARONI, Gestor de Contrato**, em 29/08/2024, às 11:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei4.pf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=37012997&crc=0DB035A4.
Código verificador: **37012997** e Código CRC: **0DB035A4**.

Referência: Processo nº 08220.002333/2023-95

SEI nº 37012997

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 06/09/2024 | Edição: 173 | Seção: 3 | Página: 161

Órgão: Ministério da Justiça e Segurança Pública/Polícia Federal/Superintendência Regional no Acre

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2024 - UASG 200380

Número do Contrato: 13/2023.

Nº Processo: 08220.002333/2023-95.

Pregão. Nº 3/2023. Contratante: SUPERINTENDENCIA REGIONAL NO ESTADO DO AC. Contratado: 11.976.654/0001-71 - EBENEZER SERVICOS LTDA. Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do contrato nº 13/2023 por mais 12 (doze) meses, a partir de 05/09/2024 até 04/09/2025, podendo ser prorrogado sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal, na forma do artigo 107 da lei nº 14.133, de 2021. Vigência: 05/09/2024 a 04/09/2025. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 98.933,52. Data de Assinatura: 29/08/2024.

(COMPRASNET 4.0 - 29/08/2024).

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.



Data e hora da consulta: 24/01/2024 19:07
Usuário: ***.295.332-**
Impressão Completa

Nota de Empenho

UG Emitente

Código	Nome	Moeda
200380	SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO AC	REAL - (R\$)
CNPJ	Endereço	CEP
00.394.494/0019-65	ROD.BR 364 NR 3501-PORTAL AMAZONIRIO BRANCO - AC	69915-630
Município	UF	Telefone
RIO BRANCO	AC	068-3212-1251 E 3212-1242

Ano	Tipo	Número
2024	NE	38

Célula Orçamentária

Esfera	PTRES	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	UGR	Plano Interno
1	172371	1000000000	339037	200380	PF99900AG24

Data de Emissão	Tipo	Processo	Taxa de Câmbio	Valor
23/01/2024	Global	08220.002333/2023-95	0,0000	9.000,00

Favorecido

Código	Nome	CEP
11.976.654/0001-71	EBENEZER SERVICOS LTDA	69915-224
Endereço	UF	Telefone
NORDESTE 23 NOVA ESPERANCA	AC	
Município	UF	Telefone
RIO BRANCO	AC	

Amparo Legal

Código	Modalidade de Licitação	Artigo	Parágrafo	Inciso	Alínea
179	PREGAO	28	-	I	-
Ato Normativo					
Lei 14.133/2021					

Descrição

CONTRATO Nº 13/2023 - SERVIÇO DE COPEIRA PARA ATENDER NECESSIDADES DA SEDE DA SR/PF/AC COM DEDICAÇÃO EXCLUSIVA DE MÃO DE OBRA NAS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA COM VIGÊNCIA ATÉ 04/09/2024. PROCESSO 08220.002333/2023-95.

Local da Entrega

SR/PF/AC

Informação Complementar

20038005000132023 - UASG Minuta: 200380

Sistema de Origem

COMPASNET-ME

Versão	Data/Hora	Operação
002	23/01/2024 18:41:19	Alteração

Data e hora da consulta: 24/01/2024 19:07

Usuário: ***.295.332-**

Impressão Completa

Nota de Empenho

Lista de Itens

Natureza de Despesa	Total da Lista
339037 - LOCAÇÃO DE MAO-DE-OBRA	9.000,00

Subelemento 05 - SERVICOS DE COPA E COZINHA

Seq.	Descrição	Valor do Item
001	Item compra: 00005 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COPEIRO (A) NA SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA FEDERAL EM RIO BRANCO/ACRE.	9.000,00

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
23/01/2024	Inclusão	1,12079	8.030,0502	9.000,00

Assinaturas

Ordenador de Despesa
FARES ANTOINE FEGHALI
***.755.682-**
23/01/2024 18:41:19

Gestor Financeiro
RICHARD DE MIRANDA SANTOS
***.640.514-**
23/01/2024 13:04:02